



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

1
**ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

1 Ata n. 116 - Realizada aos 31 de agosto de 2021, com início às 14h, por
2 videoconferência. **LISTA DE PRESENCAS: Conselheiros e Conselheiras titulares:**
3 Ana Maria Duarte, Arthur Alexandre Castro; Daniel Cardoso; Dijalma Antonio da Silva;
4 Giovanna Silveira da Silva; Janaína Mella; Jean Jacques Dressel Braun; Johni Lucas
5 da Silva; Julie Anne Saut; Rodolfo C. R. S. Tridapalli, Rogério Guilherme de Oliveira e
6 Terezinha Rodrigues. **Conselheiro suplente indicado:** Marcelo Correa. **Convidado:**
7 Aberlardo Osni Rocha Junior, Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade do
8 IPREV/SC (GEAFC). **ORDEM DO DIA:** O Presidente do Conselho de Administração do
9 RPPS/SC Johni Lucas da Silva constatou o *quorum* de instalação, iniciando a ordem
10 do dia. **1. Discussão e aprovação da ata anterior (de 27 de julho de 2021):**
11 Previamente enviada aos membros, dispensada leitura em plenário. Posta em
12 discussão, aprovada por unanimidade e subscrita pelo Conselheiro Presidente e
13 Conselheira Secretária. **2. Informes da Presidência e dos Conselheiros e**
14 **Conselheiras:** Nada a registrar. **3. Processo IPREV n.º 4468/2017 - Ofício n.º**
15 **461/2017 – que trata da destinação dos recursos financeiros do Fundo**
16 **Previdenciário, extinto pela Lei Complementar Estadual n.º 662 de 11 de**
17 **dezembro de 2015:** O Conselheiro Jean Jacques Dressel Braun, Diretor de
18 Administração do IPREV/SC, apresentou relatório e voto anexados no processo em
19 epígrafe e explanou ao colegiado sobre o pedido de desarquivamento dos autos
20 formulado pelo Comitê de Investimentos do IPREV/SC e sobre os recursos do extinto
21 Fundo Previdenciário. Em síntese, entre outros dados expressos no relatório em
22 análise, informou o saldo atual do extinto Fundo Previdenciário, por cada Poder do
23 Estado de Santa Catarina, na data de 19-08-2021: Assembleia Legislativa do Estado
24 de Santa Catarina - ALESC: R\$ 1.326.379,32 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil,
25 trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos); Tribunal de Justiça do Estado
26 de Santa Catarina - TJSC: R\$ 263.347.167,49 (duzentos e sessenta e três milhões,
27 trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove
28 centavos); Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE-SC: R\$

2

3 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

4

Ata n.º 116, 105ª sessão ordinária de 31 de agosto de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

5
29 4.932.088,67 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitenta e oito reais e
30 sessenta e sete centavos); Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPE-SC:
31 R\$ 42.398.970,54 (quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos
32 e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). Total: R\$ 312.304.606,02 (trezentos e
33 doze milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e seis reais e dois centavos).
34 Mencionou ainda, um resumo da tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º
35 4000010-74.2016.8.24.0000, ajuizada pela Associação Catarinense do Ministério
36 Público em face da Lei Complementar n.º 662 de 2015: *“Em 10/01/2017 foi publicado o*
37 *acórdão que negou a liminar para suspender os efeitos da lei 662/15 (aumento de*
38 *alíquota e fusão dos fundos); Última movimentação: Em 27/07/2018, o Des. Ricardo*
39 *Fontes indeferiu novo pedido cautelar da Associação Catarinense do Ministério Público*
40 *de Santa Catarina para suspender os efeitos da Lei Complementar n.º 662/15. Como*
41 *houve a conexão com autos 9158395-69.2015.8.24.0000 (ADIN do SINJUSC) ao qual*
42 *também foi publicado o acórdão que negou a liminar para suspender os efeitos da lei*
43 *662/15 (aumento de alíquota e fusão dos fundos), ainda não há previsão para*
44 *juízo de julgamento.”* Conclui seu voto, pela *“comunicação à Secretaria de Estado da Fazenda*
45 *acerca da imediata disponibilização dos recursos remanescentes do antigo Fundo*
46 *Previdenciário ao Fundo Financeiro.”* **b)** O Conselheiro Desembargador Doutor Rodolfo
47 C. R. S. Tridapalli, Representante do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, se
48 manifestou com pedido de vista do processo para posterior apresentação do voto. **4.**
49 **Processo IPREV n.º 3338/2021 – Proposta de Orçamento do IPREV para 2022 (art.**
50 **40, XII da Lei Complementar Estadual n.º 412 de 2008):** **a)** O Presidente do
51 Conselho de Administração Johni Lucas da Silva mencionou que recebeu a proposta
52 de orçamento no processo em análise em 11-8-2021, com encaminhamento do
53 processo aos membros do Conselho de Administração, registrando que não consta nos
54 autos eventual ofício sobre o prazo requerido pela Secretaria de Estado da Fazenda.
55 **b)** O Conselheiro Rogério Guilherme de Oliveira manifestou, em síntese, que o
56 processo foi encaminhado pela unidade gestora ao Conselho de Administração de
57 forma intempestiva, sem observância do prazo previsto na Resolução n.º 002/2012/CA/
58 RPPS/SC, qual seja, até o quinto dia útil do mês de julho de cada ano. Anotou que a
59 análise do processo exige o cumprimento do prazo conferindo tempo hábil para



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

9
60 análise, e sugeriu ao colegiado que se manifeste acerca da intempestividade da
61 remessa, bem como requisite a juntada de documentos nos autos que comprovem: **I)** o
62 prazo requerido pela Secretaria de Estado da Fazenda e **II)** a justificativa para a
63 majoração do orçamento em relação à proposta orçamentária do exercício anterior. **c)**
64 A Conselheira Ana Maria Duarte manifestou a necessidade da unidade gestora
65 observar a tempestividade no encaminhamento de processos ao Conselho de
66 Administração, notadamente, da proposta orçamentária. **d)** O Gerente de
67 Administração, Finanças e Contabilidade (GEAFC) do IPREV/SC, Aberlardo Osni
68 Rocha Junior, apresentou detalhamento da proposta orçamentária do IPREV/SC. **e)** O
69 Conselheiro Rogério Guilherme de Oliveira orientou ser necessário que, na presente
70 proposta de orçamento, bem como em todos os processos que exijam análise de
71 dados, haja a prévia manifestação nos autos do Controle Interno do IPREV/SC, na
72 forma prevista pelo art. 70 da Constituição Federal. **f)** Após manifestações, o
73 Presidente do Conselho de Administração Johni Lucas da Silva efetuou a distribuição
74 do processo por sorteio à Conselheira Giovanna Silveira da Silva, para apresentação
75 de relatório e voto na sessão ordinária de 13 de setembro de 2021. **5. Ofício ao**
76 **IPREV/SC sobre adequação e atualização da base de dados do Poder Executivo**
77 **para fins de distinção/separação dos órgãos que o compõem, com suas**
78 **especificidades (carreiras, gênero), com intuito de gerar relatórios com**
79 **informações necessárias e claras para o cálculo atuarial:** A Conselheira Giovanna
80 Silveira da Silva requereu apresentar o tema na sessão de 19 de outubro de 2021, o
81 que foi aprovado. **6. Assuntos gerais:** Nada a registrar. **7. Sugestão de temas para**
82 **compor pauta da sessão seguinte:** Processo IPREV n.º 3338/2021 – Proposta de
83 Orçamento do IPREV para 2022 (art. 40, XII da Lei Complementar Estadual n.º 412 de
84 2008). **DELIBERAÇÕES: I. Ata de 27 de julho de 2021:** aprovada por unanimidade.
85 **Encaminhamento:** publicada no site oficial do IPREV/SC para ciência da unidade
86 gestora e publicidade. **II. Processo IPREV n.º 4468/2017 – Ofício n.º 461/2017 –**
87 **sobre destinação dos recursos financeiros do Fundo Previdenciário, extinto pela**
88 **Lei Complementar Estadual n.º 662 de 11 de dezembro de 2015:** Vista do processo
89 ao Conselheiro Desembargador Doutor Rodolfo C. R. C. Tridapalli, voto a ser
90 apresentado na sessão de 19 de outubro de 2021. **III. 4. Processo IPREV n.º**

10

11 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

12 Ata n.º 116, 105ª sessão ordinária de 31 de agosto de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

13
91 **3338/2021 – Proposta de Orçamento do IPREV para 2022 (art. 40, XII da Lei**
92 **Complementar Estadual n.º 412 de 2008)**: Deliberada análise na sessão designada
93 para 13 de setembro de 2021. **IV. Ofício ao IPREV/SC sobre adequação e**
94 **atualização da base de dados do Poder Executivo para fins de**
95 **distinção/separação dos órgãos que o compõem, com suas especificidades**
96 **(carreiras, gênero), com intuito de gerar relatórios com informações necessárias**
97 **e claras para o cálculo atuarial**: Deliberado que o tema seja apresentado na sessão
98 de 19 de outubro de 2021. **Convocação para sessão ordinária**: Designada para 13
99 de setembro de 2021, às 14h, por videoconferência. **Encerramento**: O Presidente
100 encerrou a sessão às 16h40min, da qual eu, Julie Anne Saut, Conselheira
101 Representante do Poder Judiciário e Secretária do Conselho de Administração, lavrei
102 esta ata que foi submetida à análise, discussão e aprovação pelo Conselho de
103 Administração, de acordo com o art. 15, I, do Regimento Interno. Após aprovada a ata
104 em sessão pelos membros do Conselho de Administração, foi assinada pelo
105 Presidente e Secretária mediante assinatura digital.

Johni Lucas da Silva
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro titular
Presidente

Ana Maria Duarte
Representante Pensionistas do Estado
Conselheira titular
Vice-Presidenta

Julie Anne Saut
Representante do Poder Judiciário
Conselheira titular
Secretária

Arthur Alexandre Castro
Representante do Ministério Público
Conselheiro titular

Daniel Cardoso
Representante do Poder Executivo
Conselheiro titular



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

17

Dijalma Antonio da Silva
Representante do Ministério Público
Conselheiro titular

Giovanna Silveira da Silva
Representante do Poder Executivo
Conselheira titular

Janaína Mella
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro titular

Jean Jacques Dressel Braun
Representante do Poder Executivo
Conselheiro titular

Marcelo Correa
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro suplente indicado

Rodolfo C. R. S. Tridapalli
Representante do Poder Judiciário
Conselheiro titular

Rogério Guilherme de Oliveira
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro titular

Terezinha Rodrigues
Representante dos Inativos do Estado
Conselheira titular

18